



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 293/2013
De 13 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P293/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/12/13

Responsável: Blumel

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Indigri Gabriela Almeida e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, *Indigri Gabriela Almeida*, referente a 17 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 26 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal